



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/06/2026

8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.

Presidente: Moisés Cerentini

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Rosa Maria da Silva, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Zauro Elias de Arreal.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Inicialmente, foi comunicado à assistência que não é permitido nenhum tipo de manifestação durante a Sessão, conforme norma regimental. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, foram declarados abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença de 08 (oito) parlamentares. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Camila Thaís Fritz que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 16/2026 do dia 15/06/2026. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – O Vereador Valério Enzo Lawall fez o uso da palavra. **TRIBUNA LIVRE**- ninguém escrito. **Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 047/2026**- Estabelece o percentual de recuperação do custo da obra de pavimentação de trecho da Avenida Rodolfo Buss sob a forma de Contribuição de Melhoria, prevista no § 2º, do art. 76, da Lei Municipal nº 333/2001, de 28 de dezembro de 2001. REPROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 060/2026**- Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, por excesso de arrecadação e Crédito Especial por Redução. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 061/2026**- Autoriza o Poder Executivo a Conceder Regime Suplementar para Professor de Matemática – Séries Finais, contratado em caráter emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2026**-CONCEDE TITULO DE DESTAQUE “MULHER CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO. **PROPOSIÇÕES DIVERSA: PEDIDO DE INDICAÇÃO nº 06/2026**- De autoria da Vereadora Maria Rosa da Silva, Que seja estudada a possibilidade de disponibilizar transporte periódico, seja de forma quinzenal ou mensal, para atender às voluntárias do município, possibilitando a participação em atividades, encontros, e demais ações desenvolvidas em benefício da comunidade. APROVADO. **PEDIDO DE INDICAÇÃO nº 07/2026**- De autoria da Vereadora Maria Rosa da Silva, Indico ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura que seja estudada a possibilidade de promover maior agilidade na execução dos trabalhos e no atendimento dos protocolos encaminhados pelos munícipes junto à Secretaria. APROVADO. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 07/2026**- De autoria da Vereadora Camila Thais Fritz, Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que seja realizada a recuperação e manutenção da estrada de acesso à Escola Teófilo Teodoro Streck. APROVADO. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 08/2026**- De autoria da Vereadora Camila Thais Fritz, Que o Poder Executivo Municipal que seja disponibilizado, com urgência, um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

veículo para uso do Conselho Tutelar do Município. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS-** A Vereadora Giana Fabricia Lopes de Castro e o Vereador Moisés Cerentini fizeram o uso da palavra. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19 horas, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Moisés Cerentini, e secretariada pela Vereadora Eduarda Da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Tamara Bilha, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de Junho de 2026, às 18h.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Rosa Maria da Silva

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Valnei Rios

Ver. Zauro Elias de Arreal

Moisés Cerentini
Presidente